



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *inciso V*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de **DOMINGAS DIAS PEREIRA**, que é o único imóvel apto à instalação e funcionamento da Farmácia Básica Municipal.

Processo:	1612/2026
Contratante:	Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.479.852/0001-20
Contratada:	DOMINGAS DIAS PEREIRA
Contrato:	98/2026
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 09/2026
Objeto:	Contratação de serviços comuns de locação de imóvel não residencial, localizado no Bairro Nova Flores (R. 06, QD. 14, L. 0) no Município de Flores de Goiás – GO, destinado a instalação e funcionamento da Farmácia Básica Municipal.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, inciso V e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).
Recursos orçamentários:	Ficha: 362-14.05.10.303.1510.2.255.3.3.90.36-107 Ficha: 362-14.05.10.303.1510.2.255.3.3.90.36-102

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 09 de março de 2026.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 687/2026



Praça da Matriz N° 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47

Valide a assinatura deste documento em <https://floresdegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 666fd7